

EDITAL SIMPLIFICADO 2023-2024 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UAB

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

A Coordenação Geral UAB/UDESC e a Direção de Extensão, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para vagas de estágio para o desenvolvimento de atividades no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC e no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como finalidade formar lista de **cadastro reserva** para o preenchimento de **vagas de estágio não-obrigatório**, com base na Resolução nº029/2010 Consuni, alterada pela Resolução nº 063/2014-Consuni, que normatiza a modalidade de Estágio Não Obrigatório na UDESC.

1.2. O Art 1º A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, considera que Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituição de Ensino Superior - IES e de educação profissional. Art. 2º O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

1.3. A vaga de estágio deverá ter compatibilidade entre a área de formação e as atividades desenvolvidas em setores das Unidades de Ensino da Universidade que devem ser, necessariamente, previstas no termo de compromisso.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O Estagiário exercerá atividades correspondentes a 30 (trinta) horas semanais durante o período de vigência do contrato, podendo ser presenciais ou online, conforme contexto e necessidade. A forma como acontecerão essas atividades será analisada e definida pela chefia imediata.

2.2. O valor mensal relativo às atividades desenvolvidas é de R\$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

O estudante candidato ao Estágio deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de uma Universidade;
- 3.2. Dispor de 30 horas semanais para dedicação às atividades contidas no plano de trabalho;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício ou estar exercendo atividade de estágio em outra instituição.

4. DAS VAGAS, FORMAÇÃO E PERFIL

4.1. Este edital abre vagas para cadastro reserva, conforme demanda de cada setor, para atuação no CEAD/UDESC (Coordenações dos cursos de Pedagogia, Ciências Biológicas, Especialização em Educação Inclusiva, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e para os setores Coordenação de Tutoria, Laboratório de Design, Secretaria dos Departamentos, Secretaria Acadêmica de Graduação e Coordenação de Estágio) e no Curso de Biblioteconomia a distância da FAED/UDESC (Coordenação de Curso).

4.2. Perfil dos candidatos: necessário estar cursando bacharelado ou licenciatura em área afim a algum dos cursos apresentados no parágrafo 4.1, dominar o pacote Office, facilidade para trabalhar em equipe, ser proativo e possuir noções básicas de informática. Para atuar no Laboratório de Design é necessário possuir noção de Web Design/Design Gráfico e diagramação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de seleção será contínuo, de 03/07/2023 a 01/07/2024, e serão publicadas as portarias com as chamadas dos candidatos, conforme a vacância de vagas em cada setor.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no Sistema Camaleão, pelo link <https://www.cead.udesc.br/?idFormulario=132>, com o preenchimento da ficha online, anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

III - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou em outra versão.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao Estagiário:

6.1.1. Executar o plano de atividades, sob a orientação do (a) responsável pelo setor

6.1.2. Cumprir a carga horária conforme recomendação do responsável pelo setor

6.1.3. Preencher lista de frequência

6.1.4. Elaborar relatórios, conforme solicitado pelas instituições envolvidas

7. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e entrevista nos dias e horários informados na data da homologação dos inscritos.

7.2. A seleção será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a vaga disponível e a relação com seu curso de formação.

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades.

c) o perfil do candidato, comprovado mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de estágio.

§ 1º As entrevistas deverão ocorrer conforme a necessidade de cada setor e serão chamados os candidatos que estiverem cursando graduação em área afim às atividades relacionadas a esse setor.

§ 2º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

7.3. O estudante selecionado poderá iniciar suas atividades somente após ter entregue toda a documentação e a UDESC ter finalizado os trâmites internos de contratação.

7.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://www.udesc.br/cead/uab/editais/estagiario>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estagiário que exercer atividade presencial terá direito a vale-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) diários (em dias úteis).

8.2. Este edital terá validade para 01 ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.

8.3. O estagiário terá direito às férias remuneradas, tendo como base a Resolução nº029/2010-Consuni, alterada pela Resolução nº063/2014-Consuni, que normatiza a modalidade de Estágio Não Obrigatório na UDESC.

Florianópolis, 03 de julho de 2023.

Profa. Dra. Carmen Maria Cipriani Pandini

Coordenadora Geral UAB/UDESC

Profa. Dra. Gabriela Maria Dutra de Carvalho

Coordenadora de Estágio de Centro